



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 051/98 - de 06 de maio de 1998

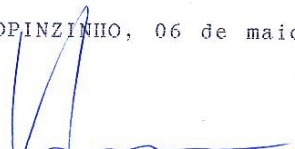
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses aos servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, relativa ao período aquisitivo de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada durante o período de 06 de maio a 05 de agosto de 1998.

NOME	CARGO
ROSÂNGELA M. IVATIUK	PROFESSORA
SEBASTIÃO MORAES DE RAMOS	PROFESSOR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 06 de maio de 1998.

  
Wanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 06 de maio de 1998.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete